



## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e seis minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto, Diretor Executivo e Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto do DNIT. Estiveram presentes as Senhoras Maria Helena Melo Ferrer de Moraes – Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta; Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Anderson Benedito Sass Murbach - Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; nomeada por meio da Portaria n.º 7.299, de 31 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2026; Fabrizia de Moraes Soares - Chefe de Gabinete Substituta; Hellen Rodrigues Bomtempo Hauer – Coordenador-Geral de Comunicação Social Substituta; e os Senhores Wilson Dias Almeida Júnior – Auditor Substituto do DNIT; Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral; e Pedro Oliveira Landim – Assistente Técnico da Diretoria Geral e Coordenador de Assuntos Parlamentares Substituto. Participou por videoconferência o Senhor Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT. O Diretor Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto da Diretoria Geral: **Relato Conjunto n.º 19/2025/DG-DPP – Processo n.º 50605.001022/2025-12** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica - ACT, entre o DNIT e a Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA/BA, visando à doação do projeto executivo relativo à duplicação da rodovia BR-415/BA, trecho: Entroncamento com a BA-649 (Ilhéus) - Entroncamento com a BR-116/415 (Vitória da Conquista/BA) - Entroncamento com a BA-262; subtrecho: Entroncamento com a BR-101/415/BA-120 (Itabuna/BA) - Entroncamento com a BA-120 (acesso a Barro Preto/BA); segmento: Km 49,50 - Km 57,14, com extensão de 7,64 quilômetros. O pedido contempla também a convalidação do Acordo de Cooperação Técnica – ACT n.º 74/2025 e de seu Plano de Trabalho, correspondentes ao citado objeto, ambos já assinados pelas partes. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral Substituto apresentou os seguintes assuntos da Diretoria Executiva: **Relato Conjunto n.º 236/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.038638/2024-16** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de gestão ambiental, abrangendo a implementação dos Componentes Indígenas dos Planos Básicos Ambientais das Terras Indígenas, no âmbito das obras de pavimentação da rodovia BR-158/MT, subdivididos em dois lotes. O lote 1 refere-se à Terra Indígena Urubu Branco e o lote 2, à Terra Indígena Maraiwatsede. O valor total estimado é de R\$49.648.910,49 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$11.436.528,64 (onze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o lote 1 e R\$38.212.381,85 (trinta e oito milhões, duzentos e doze mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) lote 2. Os prazos de execução e vigência serão de 720 e 900 dias para o lote 1 e de 1.800 e 1.980 dias para o lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 3/2026/DIREX – Processo n.º 50600.003274/2025-26** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 404/2025, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando contratar serviços contínuos especializados em brigada de incêndio, com atuação preventiva e ostensiva nas áreas de combate a incêndios, primeiros socorros e proteção à vida e ao patrimônio, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos e serviços sob demanda, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Sede do DNIT, em Brasília/DF. A vencedora foi

a empresa Vippim Segurança e Vigilância Ltda. pelo valor de R\$2.642.803,59 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta e nove centavos). O prazo de vigência será de 12 meses. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, a Diretora de Administração e Finanças Substituta observou um erro material no item **2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**, onde consta “VALOR ESTIMADO: R\$2.809.683,03 (dois milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos)”; o correto é “VALOR ESTIMADO: R\$3.123.984,15 (três milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)”. A correção está em consonância com a versão final do Termo de Referência 003 (SEI 22890311). Dessa forma, a Diretoria Colegiada determinou que a Diretoria Executiva promova o ajuste na instrução processual, a partir desta Deliberação e nos documentos subsequentes, a fim de evitar novos equívocos quanto ao tema. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 241/2025/DIR – Processo n.º 50600.038955/2024-24** – Assunto: Primeiro termo aditivo para inclusão de novo serviço, com reflexo financeiro positivo no montante de R\$521.389,26, referente ao Contrato n.º TT-794/2024, firmado com o Consórcio Peso Certo Brasil 2 para construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações por meio de Postos de Pesagem Mistos - PPM e Unidades Móveis Operacionais - UMO no estado de Rondônia, lote 4.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 246/2025/DIR – Processo n.º 50600.038773/2024-53** – Assunto: Primeiro termo aditivo para inclusão de novo serviço, com reflexo financeiro positivo no montante de R\$397.547,64 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Contrato n.º TT-786/2024, firmado com o Consórcio Autovias Segura para construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações por meio de Postos de Pesagem Mistos - PPM e Unidades Móveis Operacionais - UMO no estado do Mato Grosso do Sul, lote 4.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 112/2025/DAF – Processo n.º 50600.041807/2024-97** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A., por inexigibilidade de licitação, visando à prestação do serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica para o Edifício Sede do DNIT, em Brasília/DF. O prazo de vigência da contratação é indeterminado, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021; da Orientação Normativa AGU n.º 36/2011; e da Portaria SEGES/MGI n.º 1769/2023. O valor anual é de R\$4.869.504,48 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 233/2025/DPP – Processo n.º 50600.008641/2020-73** – Assunto: Sétimo termo aditivo para rerratificação, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$831.268,39 (oitocentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), referente ao Contrato n.º 303/2020, firmado com a empresa TRAFECON Engenharia Ltda. para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia correspondentes às obras de pavimentação e melhoramentos, incluindo Obras de Arte Especiais – OAE, do Trecho do Meio da rodovia BR-319/AM, lote 1, nos segmentos do Km 250,70 ao Km 346,20 (Segmento 1) e do Km 346,20 ao Km 433,10 (Segmento 2). O termo aditivo viabilizará a investigação geotécnica dos solos de baixa capacidade de suporte no escopo do projeto, permitindo o desenvolvimento de soluções compatíveis com as características de cada trecho da rodovia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa TRAFECON Engenharia Ltda, foram encerradas. A Auditoria informou que o citado contrato foi objeto de auditoria pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

**DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 234/2025/DPP – Processo n.º 50600.016986/2025-13** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica - ACT, entre o DNIT e a Prefeitura Municipal de Salgueiro, no estado de Pernambuco, sem ônus para a Autarquia, visando à doação do projeto destinado à implantação de obras de arte especiais, no cruzamento da rodovia BR-232/PE com a

Avenida Major Antônio Rufino, no Km 507,24. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 21ª Reunião Extraordinária e 51ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 12 e 29 de dezembro de 2025, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º (23469177). Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às 11 horas e 26 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e pelos demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Geral Substituto  
Diretor Executivo  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Maria Helena Melo Ferrer de Moraes  
Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta

*(assinado eletronicamente)*  
Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

*(assinado eletronicamente)*  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
Anderson Benedito Sass Murbach  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 13/01/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 13/01/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Melo Ferrer de Moraes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 14/01/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Benedito Sass Murbach, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 14/01/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 14/01/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 14/01/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23544371** e o código CRC **903B6B90**.

---

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43

SEI nº 23544371



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |